

E A VELHA HISTÓRIA SE REPETE...

Após a segunda rodada de negociação ocorrida em Brasília, a sinalização dada pela Eletrobras aos trabalhadores e trabalhadoras é que esta data-base será muito complicada. Além de colocar o cenário macroeconômico como um limitador, a Holding também joga com a situação econômica financeira interna. Argumentos como “não há dinheiro para investimentos, que dirá para o ACT” são o jargão dos negociadores.

No entanto, estes mesmos negociadores não conseguiram responder aos questionamentos dos dirigentes sindicais, como por exemplo: porque determinadas empresas, como é o caso da Eletronorte, sequer apresentaram propostas em leilões recentes? Ou então: como diminuir os impactos da GRF? Ora, com o aumento dos resultados operacionais em todas as empresas, é inaceitável o discurso de crise financeira que são alheios a ação dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Da nossa pauta nacional de reivindicações entregue à Eletrobras (disponível no site www.urbanitariosdf.org.br) a comissão de negociação apresentou as cláusulas econômicas como estando em análise, não contratou nenhuma das cláusulas novas e praticamente mante-

ve a redação vigente, ignorando os avanços propostos pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Causou indignação a posição da empresa em não manter a cláusula que trata da remuneração de anuênios – uma clara sinalização de desrespeito aos muitos anos de luta que levaram a esta conquista.

Outros pontos causaram surpresa, não pela intenção de retrocesso, mas pela postura de incoerência apontada pela prática da empresa. Quando a Eletrobras e suas controladas buscam implantar políticas anticorrupção, anunciando aos quatro ventos o discurso da moralidade e da transparência, chegam ao detalhe de ditar regras proibindo deletar documentos dos computadores. Porém, inconsistentemente, negam a contratação de cláusulas como a de transparência na gestão, que trata da disponibilidade para a consulta dos (as) empregados(as) sobre as informações relacionadas à autorização de horas extras, distribuição de mérito, deliberações da diretoria executiva e correspondências expedidas, que atendem a legislação vigente. Assim sendo, o discurso das empresas cai por terra. Qual é o problema em dar o próprio exemplo? Pois, quando educamos

nossos(as) filhos(as), não buscamos somente dar o exemplo, mas ser o próprio exemplo!

Outro ponto incoerente é o discurso de que o maior patrimônio das empresas são seus trabalhadores e trabalhadoras. Se o discurso combinasse com a prática, a Eletrobras e empresas controladas não negariam as cláusulas de revisão do PCR, da gratificação por titularidade, da realização de concurso público, do plano de sucessão e retenção do conhecimento. Ainda, cláusulas que não oferecem impactos financeiros, mas estimulam a produtividade da classe trabalhadora, como a redução de jornada, o aumento da licença paternidade, a eleição para o cargo de ouvidor, seriam de fácil negociação, porém foram todas negadas pela empresa.

Temos consciência de que, nesta campanha salarial, devemos buscar a valorização do nosso trabalho, pois acreditamos que as dificuldades impostas pelo momento só serão superadas com a força e união desta categoria. Portanto, é necessário estarmos atentos(as) e mobilizados(as).

Aos trabalhadores(as) nada é dado, tudo é conquistado.

ASSUNTOS PARA ACOMPANHAMENTO

Ação PNMS - vários anos (contratados antes de 2004)	A audiência inaugural ocorreu em 09/07/2015, na 4ª Vara , com a juíza Patrícia Birchal . A sentença deverá ser publicada no dia 30/09 .
Ação PNMO - vários anos (contratados antes de 2004)	A audiência inaugural ocorreu em 27/07/2015, na 2ª vara , com a juíza Larissa Lobo . A sentença deverá ser publicada no dia 15/09 . Para encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória, designa-se a data de 15/09/2015, às 14h20min . Fica facultado o comparecimento das partes.
Ação PNMO (admitidos em 1989)	O fechamento da audiência inaugural ocorreu em 31/07/2015, na 4ª Vara , com o juiz Denilson Coelho . Após a solicitação do juiz em desmembrar a ação coletiva em ações individuais, o sindicato entrou em contato com os interessados e informou que seria feito o desmembramento. Com a anuência dos interessados, a ação coletiva foi extinta, e o STIU-DF entrará com todas as ações por substituição processual, solicitando prevenção para a 4ª Vara , ou seja, para análise deste mesmo Juiz.
Ação PNMS (editais 014/2006)	A audiência inaugural ocorreu em 10/06/2015, na 19ª Vara , com a Juíza Solyamar Soares . Para encerramento da instrução, designa-se a data de 23/09/2015, às 09h28 , facultado o comparecimento das partes.
Ação PNS - TNS (editais 014/2006)	A audiência inaugural ocorreu em 29/01/2015, na 21ª Vara , com a Juíza Martha Franco de Azevedo . A sentença, que deveria ser publicada no dia 30/04, só saiu em 30/06/2015. A juíza Elysangel A. de Souza Castro Dickel julgou o processo desfavorável, sem analisar todos os argumentos. Por isso, o STIU-DF entrou com embargos declaratórios, alegando omissão na sentença – a Juíza ainda não se pronunciou.
Ação PNS - (advogados, contadores, administradores e outros) editais 014/2006	A audiência inaugural ocorreu em 20/10/2014, na 11ª Vara , com o Juiz Gilberto Augusto Leitão Martins . A sentença foi favorável aos trabalhadores(as). A Eletronorte recorreu e o processo está na 1ª Turma do TRT para manifestação, sem prazo para julgamento, no gabinete da relatora Des. Elaine Machado Vasconcelos .
Ação PNMO (editais 014/2006)	A audiência inaugural ocorreu em 10/02/2015, na 13ª Vara , com a Juíza Maria Socorro de Souza Lobo . A sentença foi publicada em 01/07, porém sem julgamento do mérito, pois a Juíza considerou inadequado o instrumento processual de pedido de reenquadramento dos substituídos não foi. No entanto, todas as demais ações de igual teor foram aceitas pelos outros juizes das outras varas. Portanto, o STIU-DF recorrerá.